



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046 /2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.149.197/0001-70, Inscrição Estadual nº 5789358780014, com sede à Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275-A, Bairro Alvaro Camargos, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.860-130, E-mail leandro@repremig.com.br, Telefone (31) 30474990 neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, residente e domiciliado na na cidade de Belo Horizonte – MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 030/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER OU LED** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 047/2012-SGJ-TA (Prot. 9719/2012) e Processo nº. 048/2012-SGJ-TA (Prot. 9720/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE I – ITEM 01 - ESPECIFICAÇÕES

IMPRESSORA MONOCROMÁTICA WIRELESS:

"Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referência". Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008, mediante uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Velocidade mínima: 18 ppm (páginas por minuto), em papel Carta ou A4, no modo simplex, com cobertura de 5%; Tempo máximo de impressão da primeira página: 12 (doze) segundos; Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Ter suporte a, pelo menos, papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m²; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão como envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresentar uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 folhas; Memória interna de, no mínimo, 8 MB; Interfaces de conexão: USB 2.0; Wi-Fi 802.11 B/G Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 5.000 páginas/mês; Oferece restauração automática após atolamento de papel; Oferece restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; O fabricante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos; A impressora deve acompanhar: Manual em



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

português; Drivers; Cabo de força; Cabos para conexão USB, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora; Alimentação 110V;

Marca/Modelo:	SAMSUNG / Modelo ML-2165W Procedência Nacional
Preço Unitário:	R\$418,00
Quantidade:	250 Unidades

LOTE I – ITEM 02 - ESPECIFICAÇÕES

KIT DE SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO PARA AS IMPRESSORAS FORNECIDAS NO ITEM 1:
"Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referência". Cada kit de suprimento de impressão deverá conter, pelo menos, o toner e a unidade fotocondutora/cilindro. Caso estes itens não se encontrem integrados em um único cartucho, serão aceitos separadamente; Deverá ser fornecido Kit de suprimento de impressão original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora do item 1, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; O Kit de suprimento de impressão deverá vir em embalagem original lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade; Conjuntos de cartucho(s) de toner preto para as impressoras fornecidas no item 1; Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; O fabricante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos; O(s) cartucho(s) que acompanha(m) a impressora especificada no item 2.1 não fazem parte deste quantitativo;

Marca/Modelo:	SAMSUNG / MLT-D105S - Procedência Nacional
Preço Unitário:	R\$138,00
Quantidade:	750 Unidades

LOTE II – ITEM 01 - ESPECIFICAÇÕES

IMPRESSORA MULTIFUNC. MONOCROMÁTICA "Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de referência". Deverá possuir função de Impressora, copiadora, scanner; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008, mediante uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Possuir painel de controle com visor de pelo menos 2 linhas; Dar suporte a, pelo menos, aos papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m²; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão como envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresentar uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 folhas; Memória interna de, no mínimo, 128MB; Interfaces de conexão: USB 2.0; Ethernet 10/100; Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 8.000 páginas / mês; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 2.000 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; O licitante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos; A impressora deve acompanhar: Manual em português; O Cabo de força; Cabos para conexão USB e RJ45, com, no mínimo, 1m; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora; O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção,



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

o que poderá ser comprovado através de consulta ao sítio do fabricante na internet ou mediante declaração do mesmo específica para o pregão em questão;

Marca/Modelo:	SAMSUNG - Modelo SCX-4833FD - Procedência Nacional
Preço Unitário:	R\$1.100,00
Quantidade:	250 Unidades

LOTE II – ITEM 02 - ESPECIFICAÇÕES

KIT DE SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO PARA AS IMPRESSORAS FORNECIDAS NO ITEM 3: Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referência". Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; • O fabricante poderá atingir este limite através da composição de Kits de suprimento de impressão; O(s) cartucho(s) que acompanha(m) a impressora especificada no item 1 não fazem parte deste quantitativo; Cada kit de suprimento de impressão deverá conter, pelo menos, o toner e a unidade fotocondutora/cilindro. Caso estes itens não se encontrem integrados em um único cartucho, serão aceitos separadamente; Deverá ser fornecido Kit de suprimento de impressão original de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; O Kit de suprimento de impressão deverá vir em embalagem original lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade

Marca/Modelo:	SAMSUNG MLT-D205L - Procedência: Nacional
Preço Unitário:	R\$ 160,00
Quantidade:	750 Unidades

2.2.1. O valor total registrado nesta ata é de R\$ **608.500,00** (seiscentos e oito mil e quinhentos reais);

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém,

20 de agosto de 2012

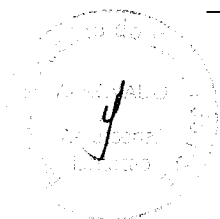
[Assinatura]
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

[Assinatura]
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Testemunhas:

[Assinatura]
RG: 20010262 DA

[Assinatura]
RG: 2429510 PC PA



VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425156

Portaria: 2116/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333382/LUIS CARLOS SOARES DE BRITO (SARGENTO PM) / 1,5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 07/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425166

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 20/08/2012

Valor: 87,194.04

Vigência: 10/09/2012 a 09/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor.

Contrato: 51

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Endereço: R Alexandre Fleming, Bairro: Jardim Maria Augusta, 190

CEP. 12070-002 - Taubaté/SP

Telefone: 1236315494

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425132

PORTARIA: 3642/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matrícula

MARIA DE LOURDES DE LIMA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO09991616

Recurso(s):

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 600.00

03122135764700000 0101000000 339036 900.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425137

PORTARIA: 3725/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GRUPO DE

ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO

MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE

2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

601780/LUIZ CESAR TAVARES BIBAS (PROCURADOR DE

JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a

08/08/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425149

PORTARIA: 2114/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE

JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119,

DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART.

145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO

Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0,5

diárias (Deslocamento) / de 08/08/2012 a 08/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 033/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425048

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, dando cumprimento ao calendário de atividades previstas para o período de novembro de 2011 a outubro de 2012, conforme o previsto no art. 8º da Resolução nº 43, de 16.06.2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço;

RESOLUÇÃO:

I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Ordinária** nos cargos das Promotorias de Justiça de Concórdia do Pará e Tomé Açu, no dia 27 de agosto de 2012;

II - DESIGNAR o servidor lotado na CGMP, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para acompanhar o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

em Belém, 16 de agosto de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424996

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 20/08/2012

Valor: 0.00

Vigência: 21/08/2012 a 20/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Contrato: 9

Exercício: 2011

Contratado: E L HERCULANO COMERCIO-ME

Endereço: Av Gov Carlos Santos, Bairro: Centro, 112

CEP. 68523-000 - Curionópolis/PA

Telefone: 9433481781

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425008

Inexigibilidade: 22/2012

Data: 20/08/2012

Valor: 600.00

Objeto: EXECUÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL COM VISTAS

AO APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Fundamento Legal: ART. 25, II

Data de Ratificação: 20/08/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03128135764660000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: IGOR NERY FIGUEIREDO

Endereço: Tv D Romualdo Coelho, Bairro: Umarizal, 722

CEP. 66055-190 - Belém/PA

Telefone: 9184037888

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425013

Nº. da Ata de Registro de Preços: 046/2012-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa **REPREMIG Representação e Comercio de Minas**

Gerais Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Impressoras

Laser ou LED.

Vigência: 20/08/2012 a 19/08/2013.

Preços Registrados:

LOTE I - ITEM 01 - ESPECIFICAÇÕES

IMPRESSORA MONOCROMÁTICA WIRELESS:

"Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de

Referência". Compatível com os sistemas operacionais Microsoft

Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008,

mediante uso de drivers específicos; Impressora de página pelo

processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica

(sem uso); Velocidade mínima: 18 ppm (páginas por minuto),

em papel Carta ou A4, no modo simplex, com cobertura de 5%; Tempo máximo de impressão da primeira página: 12 (doze) segundos; Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Ter suporte a, pelo menos, papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m2; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão como envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresentar uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 folhas; Memória interna de, no mínimo, 8 MB; Interfaces de conexão: USB 2.0; Wi-Fi 802.11 B/G Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 5.000 páginas/mês; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; O fabricante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos; A impressora deve acompanhar: Manual em português; Drivers; Cabo de força; Cabos para conexão USB, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora; Alimentação 110V;

Marca/Modelo:	SAMSUNG / Modelo ML-2165W Procedência Nacional
Preço Unitário:	R\$418,00
Quantidade:	250 Unidades

LOTE I - ITEM 02 - ESPECIFICAÇÕES

KIT DE SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO PARA AS IMPRESSORAS FORNECIDAS NO ITEM 1:

"Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referência". Cada kit de suprimento de impressão deverá conter, pelo menos, o toner e a unidade fotocondutora/cilindro. Caso estes itens não se encontrem integrados em um único cartucho, serão aceitos separadamente; Deverá ser fornecido Kit de suprimento de impressão original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora do item 1, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; O Kit de suprimento de impressão deverá vir em embalagem original lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade; Conjuntos de cartucho(s) de toner preto para as impressoras fornecidas no item 1; 2Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; O fabricante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos; O(s) cartucho(s) que acompanha(m) a impressora especificada no item 2.1 não fazem parte deste quantitativo;

Marca/Modelo:	SAMSUNG / MLT-D105S - Procedência Nacional
Preço Unitário:	R\$138,00
Quantidade:	750 Unidades

LOTE II - ITEM 01 - ESPECIFICAÇÕES

IMPRESSORA MULTIFUNC. MONOCROMÁTICA "Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referência". Deverá possuir função de Impressora, copiadora, scanner; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft, Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008, mediante uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Possuir painel de controle com visor de pelo menos 2 linhas; Dar suporte a, pelo menos, aos papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m2; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão como envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresentar uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 folhas; Memória interna de, no mínimo, 128MB; Interfaces de conexão: USB 2.0; Ethernet 10/100; Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 8.000 páginas / mês; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 2.000 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; O licitante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos; A impressora deve acompanhar: Manual em português; Cabo de força; Cabos para conexão USB e RJ45, com, no mínimo,

1m; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora; O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção, o que poderá ser comprovado através de consulta ao site do fabricante na internet ou mediante declaração do mesmo específica para o pregão em questão;

Marca/Modelo:	SAMSUNG - Modelo SCX-4833FD - Procedência Nacional
Preço Unitário:	R\$1.100,00
Quantidade:	250 Unidades

LOTE II - ITEM 02 - ESPECIFICAÇÕES
KIT DE SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO PARA AS IMPRESSORAS FORNECIDAS NO ITEM 3. Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, Termo de Referência. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; * O fabricante poderá atingir este limite através da composição de Kits de suprimento de impressão; O(s) cartucho(s) que acompanha(m) a impressora especificada no item 1 não fazem parte deste quantitativo; Cada kit de suprimento de impressão deverá conter, pelo menos, o toner e a unidade fotocondutora/cilindro. Caso estes itens não se encontrem integrados em um único cartucho, serão aceitos separadamente; Deverá ser fornecido Kit de suprimento de impressão original de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; O Kit de suprimento de impressão deverá vir em embalagem original lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade

Marca/Modelo:	SAMSUNG MLT-D205L - Procedência: Nacional
Preço Unitário:	R\$ 160,00
Quantidade:	750 Unidades

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 20/08/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275-A, Bairro Álvaro Camargos, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30.860-130, E-mail leandro@reprenig.com.br, Telefone (31) 30474990

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425024

Contrato: 62
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Impressoras Laser ou LED
Valor Total: 361.800,00
Data Assinatura: 20/08/2012
Vigência: 20/08/2012 a 19/08/2013
Pregão Eletrônico: 30/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 449052 0101000000 Estadual
03126135764650000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Endereço: R Vicentina C Camargos, 275-A
CEP: 30860-130 - Belo Horizonte/MG E-mail: leandro@reprenig.com.br
Telefone: 3130474990
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425087

Contrato: 5
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: contratação de empresa para apresentação de orçamento completo e cronograma físico-financeiro da obra do prédio anexo, conforme termo de referência.
Valor Total: 9.000,00
Data Assinatura: 17/08/2012
Vigência: 20/08/2012 a 28/09/2012
Convite: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032124145060000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: FLAVIO A R DE ALMEIDA-ME
Endereço: Bl Trinta E Cinco, S/N
CEP: 66090-640 - Belém/PAComplemento: BLOCO 35 CASA F
Telefone: 9132490630
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424990 TERMO DE ADESAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2011

Declaro para os devidos fins que o Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, através da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3931/2001, e do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, adere à Ata de Registro de Preços nº 05/2011, do Município de Colares-Pará, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL TÉCNICO INSTRUMENTAL, MEDICAMENTOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS PADRÃO, onde foi qualificada a Empresa DISTRIBEN-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, com Sede na Av. Rodolfo Chermon-Pass. São José nº 40, Belém-Pará, para fornecimento dos itens constantes nos lotes II, III, IV, V, VII e VIII da referida Ata de Registro de Preços. Ipixuna do Pará, 16 de agosto de 2012.

José Orlando Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425449

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA. Comunicamos para devidos fins a **Tomada de Preços 002/2012 PMSDC - TP** que versa sobre Contratação de Pessoa Jurídica para construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde de São Joaquim para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em face do convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de São Domingos do Capim/PA. **VENCEDORA:** M. E. CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 14.827.558/0001-50, **VALOR GLOBAL:** R\$ 199.000,00, **VIGÊNCIA** 200 dias, data de assinatura 23/07/2012.

RESULTADO DO Pregão Presencial 014/2012 que versa sobre aquisição de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. **VENCEDORA:** E. DO S. DA S. PEIXOTO - ME, CNPJ: 06.946.002/0001-54 **Vigência** 31/12/2012, **Data de assinatura** 09/08/2012. A ata na íntegra se encontra na prefeitura municipal. A não publicação da mesma ocorre fundamentada no princípio da economicidade. **Pregão Presencial 017/2012 PMSDC - PP - SRP** que objetiva a aquisição serviços, locação de máquinas e equipamentos para operações urbanas e rurais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **ABERTURA:** 31/08/2012 às 09:00hs.

Pregão Presencial 018/2012 PMSDC - PP - SRP que objetiva a contratação de Veículo equipado com escada, kit de ferramentas e equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. **Abertura:** 31/08/2012 às 13:00h.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim torna publico o **Decreto de nº 039/2012-GP/PMSDC** que **Aprova** o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Domingos do Capim. Na forma de, Anexo Único deste Decreto. **COMUNICADO DE ADESAO DA ATA:** Comunicamos a adesão da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 023/2011 que tem como objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos, material de laboratório, instrumental odontológico, odontológico, equipamento de combate a dengue, produtos laboratoriais, descartáveis, produtos médicos hospitalar, suplemento alimentar, saneantes as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos conforme rege o decreto 3.931/2011.

José Cristiano Martins Nunes
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425455

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em consonância ao artigo 40, inciso I, da Lei 10.257/01, Estatuto da Cidade, e do artigo 164, da Lei Orgânica Municipal de Canaã dos Carajás (verificar se na LOA de Canaã possui alguma observação sobre o Plano Diretor), convoca a população e as instituições e órgãos de todas as naturezas representativas dos seguimentos da comunidade local e pessoas jurídicas interessadas, para participar da terceira AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2012, sábado, às 19 (dezenove) horas, no auditório da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, para apresentação e debate do Projeto de Revisão do Plano Diretor Municipal de Canaã dos Carajás, objetivando sua

aprovação popular e posterior encaminhamento para aprovação em Câmara Municipal.

O Projeto de Revisão do Plano Diretor Municipal de Canaã dos Carajás estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Rua Tancredo Neves s/nº, Centro) e na sede do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (Rua da Usina nº29, Centro) a partir da data de 22 (vinte e dois) de outubro de 2012.

Canaã dos Carajás (PA), 22 de Agosto de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425456 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2012.005.PMA.SEGEF

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/Prefeitura de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Permanente - Mobiliário para o novo prédio da SEGEF.

Data, Hora e Local da Abertura: 05/09/2012, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 22 de agosto de 2012.

Priscilla Mendes de Mendes
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425532

RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº TP.2012.003.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme abaixo se dispõe:

Firma Vencedora: MC ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ nº 63.847.792/0001-54

Valor global: R\$ 208.957,16 (duzentos e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

Ananindeua/PA, 21 de agosto de 2012.

Rafaela de Lima Abreu
Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425543

EXTRATO DE CONTRATO. Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Objeto: contratação de uma empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ de 15km de vias públicas, numa área total de 106.698,50m², com aplicação de 7.682,29 toneladas de asfalto, em diversos bairros conforme Convênio FDE firmado entre a Prefeitura Municipal de Capanema e a SEOP-Valor Total: R\$ 3.115.855,27 (três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte sete centavos). Data Assinatura: 26/07/2012. Vigência: 26/07/2012 a 31/10/2012. Concorrência: 002/2012. Processo: 3/2012-1406001. Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Saneamento. Projeto/Atividade: 1.044 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Contratada: CF DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.571.328/0001-11. Fundamento legal: Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Esilon Aguiar Martins
Prefeito Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425600

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012
Objeto: Adquirir lanche especial para os alunos da rede municipal de ensino, bem como, lanche e gêneros alimentícios para atender as necessidades internas e a eventos diversos desta Smed. **Abertura: 04 de setembro de 2012 às 09h00min. O edital pode ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.**

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Pregoeiro Municipal



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br